

Ofício nº 396/2025-SEMED.

DO: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SR. JANILSON OLIVEIRA FONSECA

A: SECRETARIA ADJUNTA

SRA. JULIANE CORREA QUARESMA

ASSUNTO: 01º RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 009.4.2023/2024-SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO-EPP

CONTRATO: Nº 009.4.2023/2024-SEMED

Em cumprimento com a lei 14.133/2021, e em consonância com as condições estabelecidas no contrato nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, que versa sobre a Contratação de Empresa E MIRANDA PINHEIRO-EPP, o presente documento o tem por finalidade justificar a vantagem da renovação do contrato em questão.

Os serviços são de boa qualidade e sua prestação é regular, tendo atendido a contento as necessidades da Contratante. Além do que, o custo para a prestação do serviço, traz vantagem para esta administração, seja por razões econômicas, financeiras e técnicas, vez que a empresa manteve o preço do contrato inicial, sem prejuízos para a administração. Portanto, pretende-se renovar o contrato.

A renovação justifica-se, tendo em vista que os serviços em questão não podem haver interrupção pois poderá ocasionar a paralização das atividades da secretaria/Administração pública.

Assim, a renovação dos Contratos é vantajosa para a Administração Pública, uma vez que as condições e os preços continuam adequados e alinhados ao interesse público, conforme estabelecido no edital de licitação. Ademais, a Administração Pública se reserva o direito de, se necessário, negociar com o contratado ou, caso haja interesse, rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes.

Igarapé-Miri/PA, 19 de novembro de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025
CONTRATANTE